



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1495 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decreto Nº 2638.....	2

MUNICIPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelã nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

DECRETO Nº 2638

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado por **02(dois) anos**, contados da divulgação final dos resultados homologados pelo Decreto nº. 2.484, de 21.06.2022, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 21 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo